



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos exarados pelo Poder Legislativo, bem como a necessidade de correção de erro material, resolve retificar o Edital nº 01/2020 na forma seguinte:

1 – Os subitens 1.5 e 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 passam a ter a seguinte redação:

1.5. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Access, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.access.org.br/, pelo e-mail contato.arantina@access.org.br, pelo telefone (21) 2537-0172, de segunda a sexta-feira, úteis, de 08h30min às 11h e das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF).

4.1.5. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, haverá Posto de Inscrição na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Ulisses Fernandes, nº 21, Centro – Arantina-MG, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

2 – Fica incluído no Edital nº 01/2020 o subitem 7.11 com a seguinte redação, ficando os subitens seguintes reenumerados:

7.11. A relação definitiva dos pedidos de isenção, após análise dos recursos interpostos, será divulgada no dia 10 de outubro de 2020, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.access.org.br/arantina.

3 – O Edital nº 01/2020 deverá ser consolidado.

Arantina-MG, 20 de agosto de 2020.

DIRCEU OLIVEIRA LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG